

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 12/2025.

Henrique Coelho Pettecuci, vereador em exercício, conforme dispõe o regimento Interno no artigo 142, **Indica** a Senhora Prefeita Municipal, que estude a possibilidade de regulamentar, através de projeto de lei, o pagamento aos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias o IFA

Justificativa: Recebi na ultima semana, um pedido dos ACS do município a respeito do não pagamento do IFA, na gestão de anos anteriores e fui procurar saber a respeito da lei. O Incentivo Financeiro dos ACS e ACE foram criado em 2014 pela Lei 12.994/14, que tem por objetivo motivar e reconhecer o papel dos agentes na comunidade, e é conhecido como um 14º salário.

O IFA é regulamentado por lei federal e não impacta nos custos dos municípios, sendo que o valor é repassado ao município, e não pode haver descontos.

Em conversa com Secretários de Saúde de cidades vizinhas, fui informado que todos repassam os valores aos mesmos, sendo seu valor integral dividido entre todos os Agentes de forma igualitária, para minha surpresa, os do nosso município, informaram que nunca receberam este incentivo.

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2025.

Henrique Coelho Pettecuci
Vereador